



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: (22) 2621-1525 R.222.

Gabinete do vereador JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO – *Zezinho* –

Excelentíssimo Senhor

LUCIANO DE AZEVEDO LEITE (GUGA DE MICA)

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

INDICAÇÃO Nº 154 /2013

O vereador infra-assinado, da Bancada do PHS, vem na forma regimental **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que promova a implantação da **Clínica da Família (clínica de medicina integrativa)** em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A Clínica da Família é uma clínica de medicina integrativa, juntando a medicina convencional com o melhor das medicinas complementares no sentido de promover a cura, prevenção e bem-estar aos utentes, podendo atendê-los desde a gravidez até à idade geriátrica

Ao criar um bem estar físico e emocional, associado a todas as terapêuticas disponíveis para preservar a saúde, damos prioridade à sua manutenção para que a doença não surja.

A exemplo do município do Rio de Janeiro, a clínica da Família foi adotada como um novo modelo de saúde que tem como objetivo focar as ações na atenção primária, trabalhar a prevenção e a promoção da saúde e realizar diagnóstico precoce de doenças.

A Medicina Geral e Familiar (é uma especialidade médica caracterizada pela atenção integral à saúde e por levar em consideração a inserção do paciente na família e na comunidade).

O médico de família é, por excelência, um médico de atenção primária à saúde, ou seja, deve ter um vínculo com seus pacientes mesmo antes deles adoecerem e, no início dos sintomas, deve ser o primeiro médico a ser consultado.

Certo da atenção de Vossa Excelência, transmito a presente indicação para análise e aprovação.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2013.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão

de dia 12 / 03 / 2013

JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

Zezinho

Vereador 1º Secretário

DESPACHO

Secretaria para *Comunicação*

Fm. 13 / 03 / 2013

Presidente